

soais e o departamento a que concorre, anexando os seguintes documentos:

I - memorial circunstanciado e comprovação dos trabalhos publicados, das atividades realizadas pertinentes ao concurso e das demais informações que permitam avaliação de seus méritos, em formato digital;

II - prova de que é portador do título de doutor outorgado pela USP, por ela reconhecido ou de validade nacional;

III - prova de quitação com o serviço militar, para os candidatos do sexo masculino;

IV - certidão de quitação eleitoral ou certidão circunstanciada emitidas pela Justiça Eleitoral há menos de 30 dias do início do período de inscrições.

§1º - Elementos comprobatórios do memorial referido no inciso I, tais como maquetes, obras de arte ou outros materiais que não puderem ser digitalizados deverão ser apresentados até o último dia útil que antecede o início do concurso.

§2º - Não serão admitidos como comprovação dos itens constantes do memorial links de Dropbox ou Google Drive ou qualquer outro remetendo a página passível de alteração pelo próprio candidato.

§3º - Para fins do inciso II, não serão aceitas atas de defesa sem informação sobre homologação quando a concessão do título de Doutor depender dessa providência no âmbito da Instituição de Ensino emissora, ficando o candidato desde já ciente de que neste caso a ausência de comprovação sobre tal homologação implicará o indeferimento de sua inscrição.

§4º - Os docentes em exercício na USP serão dispensados das exigências referidas nos incisos III e IV acima, desde que as tenham cumprido por ocasião de seu contrato inicial.

§5º - Os candidatos estrangeiros serão dispensados das exigências dos incisos III e IV, devendo comprovar que se encontram em situação regular no Brasil.

§6º - O candidato estrangeiro aprovado no concurso e indicado para o preenchimento do cargo só poderá tomar posse se apresentar visto temporário ou permanente que faculte o exercício de atividade remunerada no Brasil.

§7º - No ato da inscrição, os candidatos com deficiência deverão apresentar solicitação para que se providenciem as condições necessárias para a realização das provas.

§8º - É de integral responsabilidade do candidato a realização do upload de cada um de seus documentos no campo específico indicado pelo sistema constante do link <https://uspdigital.usp.br/gr/admissao>, ficando o candidato desde já ciente de que a realização de upload de documentos em ordem diversa da ali estabelecida implicará o indeferimento de sua inscrição.

§9º - É de integral responsabilidade do candidato a apresentação de seus documentos em sua inteireza (frente e verso) e em arquivo legível, ficando o candidato desde já ciente de que, se não sanar durante o prazo de inscrições eventual irregularidade de upload de documento incompleto ou ilegível, sua inscrição será indeferida.

§10º - Não será admitida a apresentação extemporânea de documentos pelo candidato, ainda que em grau de recurso.

2. - As inscrições serão julgadas pela Congregação do IME, em seu aspecto formal, publicando-se a decisão em edital.

Parágrafo único: O concurso deverá ser realizado no prazo de 30 (trinta) a 120 (cento e vinte) dias, a contar da data da publicação no Diário Oficial do Estado da aprovação das inscrições, de acordo com o art. 134, parágrafo único, do Regimento Geral da USP.

3. O concurso será realizado segundo critérios objetivos, em duas fases, por meio de atribuição de notas em provas, assim divididas:

1a fase (eliminatória) – prova escrita - peso 25.

2a fase – - I) julgamento do memorial com prova pública de arguição- peso 50;

II) prova didática - peso 25.

§1º - A convocação dos inscritos para a realização das provas será publicada no Diário Oficial do Estado.

§2º - Os candidatos que se apresentarem depois do horário estabelecido não poderão realizar as provas.

I – Primeira fase: PROVA ESCRITA – Caráter Eliminatório

4. A prova escrita versará sobre o seguinte programa, será realizada de acordo com o disposto no art. 139, e seu parágrafo único, do Regimento Geral da USP

Álgebra Linear: Espaços vetoriais, subespaços e quocientes. Transformações lineares. Diagonalização. Polinômios característico e minimal e o Teorema de Cayley-Hamilton. Espaço dual, bidual e transposta de uma transformação linear. Espaços com produto interno: operadores auto-adjuntos, normais e diagonalização em bases ortonormais. Formas quadráticas. Forma canônica de Jordan.

Cálculo Diferencial: Espaços métricos; conjuntos abertos e fechados; seqüências convergentes e de Cauchy; funções contínuas e uniformemente contínuas; compacidade; conexidade e completude. Funções diferenciáveis de IR m em IR n : regra de cadeia; desigualdade do valor médio; derivadas de ordem superior e teorema de Schwarz (sobre a igualdade das derivadas mistas de segunda ordem); polinômio de Taylor; máximos e mínimos locais em abertos de IR n ; teoremas da função inversa e da função implícita; máximos e mínimos condicionados (multiplicadores de Lagrange).

I - a comissão organizará uma lista de dez pontos com base no programa acima e dela dará conhecimento aos candidatos vinte e quatro horas antes do sorteio do ponto, sendo permitido exigir-se dos candidatos a realização de outras atividades nesse período;

II – o candidato poderá propor substituição de pontos imediatamente após tomar conhecimento de seus enunciados, se entender que não pertencem ao programa do concurso, cabendo à Comissão Julgadora decidir, de plano, sobre a procedência da alegação;

III - sorteado o ponto, inicia-se o prazo improrrogável de cinco horas de duração da prova;

IV - durante sessenta minutos, após o sorteio, será permitida a consulta a livros, periódicos e outros documentos bibliográficos;

V - as anotações efetuadas durante o período de consulta poderão ser utilizadas no decorrer da prova, devendo ser feitas em papel rubricado pela comissão e anexadas ao texto final;

VI - a prova, que será lida em sessão pública pelo candidato, deverá ser reproduzida em cópias que serão entregues aos membros da comissão julgadora, ao se abrir à sessão;

VII – cada prova será avaliada, individualmente, pelos membros da Comissão Julgadora;

VIII - serão considerados habilitados para a 2ª fase os candidatos que obtiverem, da maioria dos membros da comissão julgadora, nota mínima sete;

IX - a Comissão Julgadora apresentará, em sessão pública, as notas recebidas pelos candidatos.

5. Participarão da segunda fase somente os candidatos aprovados na primeira fase.

II – Segunda fase: PROVA PÚBLICA DE ARGUIÇÃO E JULGAMENTO DO MEMORIAL E PROVA DIDÁTICA.

PROVA PÚBLICA DE ARGUIÇÃO E JULGAMENTO DO MEMORIAL

6. O julgamento do memorial, expresso mediante nota global, incluindo arguição e avaliação, deverá refletir o mérito do candidato.

Parágrafo único: No julgamento do memorial a comissão apreciará:

I - produção científica, literária, filosófica ou artística em matemática;

II - atividade didática universitária em matemática;

III - atividades relacionadas à prestação de serviços à comunidade e atividades de extensão universitária em matemática;

IV - atividades profissionais, ou outras, quando for o caso;

V - diplomas e outras dignidades universitárias.

PROVA DIDÁTICA

7. A prova didática será pública e versará sobre o seguinte programa:

Funções de uma variável real: limites; continuidade; derivadas, regra da cadeia e derivada da função inversa; os teoremas de Rolle e do valor médio; esboço de gráficos usando derivadas; máximos e mínimos; polinômio de Taylor; noções sobre equações diferenciais ordinárias de primeira ordem; integral definida de Riemann; primitivas e técnicas de primitivação; o teorema fundamental do cálculo; integrais impróprias. Curvas parametrizadas em IR 2 e IR 3 : continuidade, vetor tangente, esboço da imagem e comprimento de arco. Funções de duas ou três variáveis reais: curvas e superfícies de nível; limite e continuidade; derivadas parciais, direcionais e vetor gradiente; diferenciabilidade e plano tangente; regra da cadeia; teorema da função implícita; teorema de Schwarz (sobre a igualdade das derivadas mistas de segunda ordem); polinômio de Taylor; máximos e mínimos; multiplicadores de Lagrange. Espaços vetoriais: subespaços, subespaços gerados, dependência linear, base e dimensão. Soma, interseção e soma direta de subespaços. Transformações lineares: representação matricial, núcleo e imagem. Autovalores, autovetores, autoespaços e diagonalização. Produto interno: bases ortonormais e ortonormais, processo de Gram-Schmidt e projeções ortogonais. Operadores simétricos.

8. A prova didática será pública com a duração mínima de quarenta e máxima de sessenta minutos e versará sobre o programa da área de conhecimento acima mencionada, nos termos do artigo 137 do Regimento Geral da USP:

I - a comissão julgadora, com base no programa acima, organizará uma lista de dez pontos, da qual os candidatos tomarão conhecimento imediatamente antes do sorteio do ponto;

II – o candidato poderá propor a substituição de pontos, imediatamente após tomar conhecimento de seus enunciados, se entender que não pertencem ao programa do concurso, cabendo à comissão julgadora decidir, de plano, sobre a procedência da alegação;

III – a realização da prova far-se-á 24 (vinte e quatro) horas após o sorteio do ponto as quais serão de livre disposição do candidato, não se exigindo dele nesse período a realização de outras atividades;

IV - o candidato poderá utilizar o material didático que julgar necessário;

V - se o número de candidatos o exigir, eles serão divididos em grupos de, no máximo, três, observada a ordem de inscrição, para fins de sorteio e realização da prova;

VI - quando atingido o 60º (sexagésimo) minuto de prova, a Comissão Julgadora deverá interromper o candidato;

VII - se a exposição do candidato encerrar-se aquém do 40º minuto de prova, deverão os examinadores conferir nota zero ao candidato na respectiva prova.

JULGAMENTO DA 2ª FASE

9. Ao término da apreciação das provas, cada candidato terá de cada examinador uma nota final que será a média ponderada das notas por ele conferidas nas duas fases, observados os pesos mencionados no item 3.

10. As notas das provas poderão variar de zero a dez, com aproximação até a primeira casa decimal.

11. A nota obtida pelos candidatos aprovados na prova escrita irá compor a média final da segunda fase, com peso 25.

12. O resultado do concurso será proclamado pela comissão julgadora imediatamente após seu término, em sessão pública.

13. Serão considerados habilitados os candidatos que obtiverem, da maioria dos examinadores, nota final mínima sete.

14. A indicação dos candidatos será feita por examinador, segundo as notas por ele conferidas.

15. Será proposto para nomeação os candidatos que obtiverem o maior número de indicações da comissão julgadora.

16. A posse dos candidatos indicados ficará sujeita à aprovação em exame médico realizado pelo Departamento de Perícias Médicas do Estado – DPME, nos termos do Artigo 47, VI da Lei nº 10.261/68.

17. A nomeação dos docentes aprovados no concurso, assim como as demais providências decorrentes, serão regidas pelos termos da Resolução 7271 de 2016.

18. Os docentes em RDIDP deverão manter vínculo empregatício exclusivo com a USP, nos termos do artigo 197 do Regimento Geral da USP.

19. O concurso terá validade imediata e serão propostos para nomeação somente os candidatos indicados para os cargos postos em concurso.

20. O Departamento de Matemática ministra atualmente disciplinas no Campus Butantã e no Campus USP Santos.

21. Os candidatos serão convocados para posse pelo Diário Oficial do Estado.

22. Mais informações, bem como as normas pertinentes, encontram-se à disposição dos interessados na Assistência Técnica Acadêmica do IME, situada à Rua Matão, 1010 - Bloco A - Térreo, sala 33, ou ainda, poderão ser obtidas pelo telefone (11) 3091-6104 ou pelo e-mail: ataac@ime.usp.br

Para consultar o edital acesse www.ime.usp.br

Edital ATAC - 011/2023

ABERTURA DE INSCRIÇÕES AO CONCURSO PÚBLICO DE TÍTULOS E PROVAS VISANDO O PROVIMENTO DE 1 CARGO DE PROFESSOR DOUTOR NO DEPARTAMENTO DE CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO DO INSTITUTO DE MATEMÁTICA E ESTATÍSTICA DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

O Diretor do Instituto de Matemática e Estatística da Universidade de São Paulo torna público a todos os interessados que, de acordo com o decidido pela Congregação em sua 648ª sessão ordinária realizada em 30.03.2023, estarão abertas, pelo prazo de 90 (noventa) dias, com início às 09 horas (horário de Brasília) do dia 12/04/2023 e término às 17 horas (horário de Brasília) do dia 10/07/2023, as inscrições ao concurso público de títulos e provas para provimento de 1 (um) cargo de Professor Doutor, referência MS-3, em Regime de Dedicção Integral à Docência e à Pesquisa (RDIDP), claro/cargo nº 1237780, com o salário de R\$ 13.357,25 (Março/2022), junto ao Departamento de Ciência da Computação, nos termos do art. 125, parágrafo 1o, do Regimento Geral da USP, e o respectivo programa que segue: MAC0121 - Algoritmos e Estruturas de Dados I

Noções informais de prova de correção e medida do desempenho de algoritmos. Noções de tipos abstratos de dados. Vetores e matrizes. Strings (cadeias de caracteres). Alocação dinâmica de memória e redimensionamento de vetores. Apon-tadores. Listas ligadas. Estruturas ligadas não lineares. Árvores binárias. Pilhas e filas (implementadas com vetores e listas ligadas). Aplicações. Filas de prioridade (implementadas com heaps). Aplicações. Recursão. Aplicações. Algoritmos de ordenação elementares. Algoritmo quicksort. Algoritmo mergesort. Algoritmo heapsort. Algoritmo radixsort (ordenação digital). Ordenação indireta (ordenação de apontadores). Processamento elementar de texto. Aplicações. Tabelas de símbolos elementares: implementações baseadas em vetores, listas ligadas, busca binária, e árvores binárias de busca. Aplicações. As aplicações podem envolver várias estruturas de dados compostas (como vetores de listas ligadas) e várias estratégias algorítmicas (gulo-sa, divisão e conquista, programação dinâmica, backtracking, busca em largura, etc.).

O concurso será regido pelos princípios constitucionais, notadamente o da impessoalidade, bem como pelo disposto no Estatuto e no Regimento Geral da Universidade de São Paulo e no Regimento do Instituto de Matemática e Estatística.

1. - Os pedidos de inscrição deverão ser feitos, exclusivamente, por meio do link <https://uspdigital.usp.br/gr/admissao> no período acima indicado, devendo o candidato apresentar requerimento dirigido ao Diretor do Instituto de Matemática

e Estatística, contendo dados pessoais e o departamento que concorre, anexando os seguintes documentos:

I - memorial circunstanciado e comprovação dos trabalhos publicados, das atividades realizadas pertinentes ao concurso e das demais informações que permitam avaliação de seus méritos, em formato digital;

II - prova de que é portador do título de Doutor outorgado pela USP, por ela reconhecido ou de validade nacional;

III - prova de quitação com o serviço militar para candidatos do sexo masculino;

IV - certidão de quitação eleitoral ou certidão circunstanciada emitidas pela Justiça Eleitoral há menos de 30 dias do início do período de inscrições.

§ 1º - Elementos comprobatórios do memorial referido no inciso I, tais como maquetes, obras de arte ou outros materiais que não puderem ser digitalizados deverão ser apresentados até o último dia útil que antecede o início do concurso.

§2º - Não serão admitidos como comprovação dos itens constantes do memorial links de Dropbox ou Google Drive ou qualquer outro remetendo a página passível de alteração pelo próprio candidato.

§3º - Para fins do inciso II, não serão aceitas atas de defesa sem informação sobre homologação quando a concessão do título de Doutor depender dessa providência no âmbito da Instituição de Ensino emissora, ficando o candidato desde já ciente de que neste caso a ausência de comprovação sobre tal homologação implicará o indeferimento de sua inscrição.

§4º - Os docentes em exercício na USP serão dispensados das exigências referidas nos incisos III e IV, desde que tenham comprovado a devida quitação por ocasião de seu contrato inicial.

§5º - Os candidatos estrangeiros serão dispensados das exigências dos incisos III e IV, devendo comprovar que se encontram em situação regular no Brasil.

§6º - O candidato estrangeiro aprovado no concurso e indicado para o preenchimento do cargo só poderá tomar posse se apresentar visto temporário ou permanente que faculte o exercício de atividade remunerada no Brasil.

§7º - No ato da inscrição, os candidatos com deficiência deverão apresentar solicitação para que se providenciem as condições necessárias para a realização das provas.

§8º - É de integral responsabilidade do candidato a realização do upload de cada um de seus documentos no campo específico indicado pelo sistema constante do link <https://uspdigital.usp.br/gr/admissao>, ficando o candidato desde já ciente de que a realização de upload de documentos em ordem diversa da ali estabelecida implicará o indeferimento de sua inscrição.

§9º - É de integral responsabilidade do candidato a apresentação de seus documentos em sua inteireza (frente e verso) e em arquivo legível, ficando o candidato desde já ciente de que, se não sanar durante o prazo de inscrições eventual irregularidade de upload de documento incompleto ou ilegível, sua inscrição será indeferida.

§10 - Não será admitida a apresentação extemporânea de documentos pelo candidato, ainda que em grau de recurso.

2. - As inscrições serão julgadas pela Congregação do Instituto, em seu aspecto formal, publicando-se a decisão em edital.

Parágrafo único – O concurso deverá realizar-se no prazo de trinta a cento e vinte dias, a contar da data da publicação no Diário Oficial do Estado da aprovação das inscrições, de acordo com o artigo 134, parágrafo único, do Regimento Geral da USP.

3. - O concurso será realizado segundo critérios objetivos, em duas fases, por meio de atribuição de notas em provas, assim divididas:

1a fase (eliminatória) – prova escrita – peso 25

2a fase – I) julgamento do memorial com prova pública de arguição – peso 50

II) prova didática – peso 25

§1º - A convocação dos inscritos para a realização das provas será publicada no Diário Oficial do Estado.

§2º - Os candidatos que se apresentarem depois do horário estabelecido não poderão realizar as provas.

I – Primeira fase: PROVA ESCRITA – Caráter Eliminatório

4. - A prova escrita, que versará sobre assunto de ordem geral e doutrinária, será realizada de acordo com o disposto no art. 139, e seu parágrafo único, do Regimento Geral da USP.

I - a comissão organizará uma lista de dez pontos, com base no programa do concurso e dela dará conhecimento aos candidatos, 24 (vinte e quatro) horas antes do sorteio do ponto, sendo permitido exigir-se dos candidatos a realização de outras atividades nesse período;

II – o candidato poderá propor a substituição de pontos, imediatamente após tomar conhecimento de seus enunciados, se entender que não pertencem ao programa do concurso, cabendo à comissão julgadora decidir, de plano, sobre a procedência da alegação;

III – sorteado o ponto, inicia-se o prazo improrrogável de cinco horas de duração da prova;

IV – durante sessenta minutos, após o sorteio, será permitida a consulta a livros, periódicos e outros documentos bibliográficos;

V - as anotações efetuadas durante o período de consulta poderão ser utilizadas no decorrer da prova, devendo ser feitas em papel rubricado pela comissão e anexadas ao texto final;

VI - a prova, que será lida em sessão pública pelo candidato, deverá ser reproduzida em cópias que serão entregues aos membros da comissão julgadora, ao se abrir à sessão;

VII – cada prova será avaliada, individualmente, pelos membros da comissão julgadora;

VIII – serão considerados habilitados para a 2ª fase os candidatos que obtiverem, da maioria dos membros da comissão julgadora, nota mínima sete;

IX – a comissão julgadora apresentará, em sessão pública, as notas recebidas pelos candidatos.

5. - Participarão da segunda fase somente os candidatos aprovados na primeira fase.

II – Segunda fase: PROVA PÚBLICA DE ARGUIÇÃO E JULGAMENTO DO MEMORIAL E PROVA DIDÁTICA

PROVA PÚBLICA DE ARGUIÇÃO E JULGAMENTO DO MEMORIAL

6. - O julgamento do memorial, expresso mediante nota global, incluindo arguição e avaliação, deverá refletir o mérito do candidato.

Parágrafo único – No julgamento do memorial, a comissão apreciará:

I – produção científica, literária, filosófica ou artística;

II – atividade didática universitária;

III – atividades relacionadas à prestação de serviços à comunidade;

IV – atividades profissionais ou outras, quando for o caso;

V - diplomas e outras dignidades universitárias.

PROVA DIDÁTICA

7. - A prova didática será pública, com a duração mínima de quarenta e máxima de sessenta minutos, e versará sobre o programa da área de conhecimento acima mencionada, nos termos do artigo 137 do Regimento Geral da USP.

I – a comissão julgadora, com base no programa do concurso, organizará uma lista de dez pontos, da qual os candidatos tomarão conhecimento imediatamente antes do sorteio do ponto;

II – o candidato poderá propor a substituição de pontos, imediatamente após tomar conhecimento de seus enunciados, se entender que não pertencem ao programa do concurso, cabendo à comissão julgadora decidir, de plano, sobre a procedência da alegação;

III – a realização da prova far-se-á 24 (vinte e quatro) horas após o sorteio do ponto as quais serão de livre disposição do

candidato, não se exigindo dele nesse período a realização de outras atividades;

IV – o candidato poderá utilizar o material didático que julgar necessário;

V – se o número de candidatos o exigir, eles serão divididos em grupos de, no máximo, três, observada a ordem de inscrição, para fins de sorteio e realização da prova;

VI – quando atingido o 60º (sexagésimo) minuto de prova, a Comissão Julgadora deverá interromper o candidato;

VII – se a exposição do candidato encerrar-se aquém do 40º minuto de prova, deverão os examinadores conferir nota zero ao candidato na respectiva prova.

JULGAMENTO DA 2ª FASE

8. - Ao término da apreciação das provas, cada candidato terá de cada examinador uma nota final que será a média ponderada das notas por ele conferidas nas duas fases, observados os pesos mencionados no item 3.

9. - As notas das provas poderão variar de zero a dez, com aproximação até a primeira casa decimal.

10. - A nota obtida pelo candidato aprovado na prova escrita irá compor a média final da segunda fase, com peso 25.

11. - O resultado do concurso será proclamado pela comissão julgadora imediatamente após seu término, em sessão pública.

12. - Serão considerados habilitados os candidatos que obtiverem, da maioria dos examinadores, nota final mínima sete.

13. - A indicação dos candidatos será feita por examinador, segundo as notas por ele conferidas.

14. - Será proposto para nomeação o candidato que obtiver o maior número de indicações da comissão julgadora.

15. - A posse do candidato indicado ficará sujeita à aprovação em exame médico realizado pelo Departamento de Perícias Médicas do Estado – DPME, nos termos do Artigo 47, VI, da Lei nº 10.261/68.

16. - A nomeação do docente aprovado no concurso assim como as demais providências decorrentes serão regidas pelos termos da Resolução nº 7271 de 2016.

17. - O docente em RDIDP deverá manter vínculo empregatício exclusivo com a USP, nos termos do artigo 197 do Regimento Geral da USP.

18. - O concurso terá validade imediata e será proposto para nomeação somente o candidato indicado para o cargo posto em concurso.

19. - O candidato será convocado para posse pelo Diário Oficial do Estado.

20. - Mais informações, bem como as normas pertinentes ao concurso, encontram-se à disposição dos interessados na Assistência Técnica Acadêmica do Instituto de Matemática e Estatística da Universidade de São Paulo, situada à Rua Matão, 1010 - Bloco A - Térreo, sala 33, ou poderão ser obtidas pelo telefone (11) 3091-6104 e pelo e-mail: ataac@ime.usp.br

Para consultar o edital acesse www.ime.usp.br/concursos

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS

REITORIA

SECRETARIA GERAL

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
FACULDADE DE ENGENHARIA CIVIL, ARQUITETURA E URBANISMO
COMUNICADO

Concurso público de provas e títulos, para provimento de 1 (um) cargo de Professor Titular, nível MS-6, em RTP, com opção preferencial para o RDIDP, na área de Gestão da Construção, nas disciplinas: CV 701 - Planejamento e Controle de Empreendimentos e CV 903 - Gestão Financeira, Econômica e Risco de Empreendimentos, do Departamento de Arquitetura e Construção da Faculdade de Engenharia Civil, Arquitetura e Urbanismo da Universidade Estadual de Campinas. O concurso de que trata este Edital terá início às 09 horas do dia 17 de maio de 2023, na Faculdade de Engenharia Civil, Arquitetura e Urbanismo, com o seguinte calendário fixado para a realização das provas:

Dia: 17/05/2023 – Quarta-feira

09h00 Abertura

09h30 Prova de Títulos

11h00 Prova de Redação

14h00 Prova de Arguição

16h00 Divulgação do Resultado

A Comissão Julgadora estará constituída dos seguintes Professores Doutores: Titulares: Prof. Dr. Leandro Palermo Mascia – Presidente – FECFAU/UNICAMP; Prof. Dr. Nilson Tadeu Mascia – FECFAU/UNICAMP; Prof. Dr. Francisco Ferreira Cardoso – PCC/ USP; Prof. Dr. Sérgio Scheer – UFPR; e Prof. Dr. Eduardo Luis Isatto – UFRGS. Suplentes: Prof. Dr. Ricardo de Lima Isaac – FECFAU/UNICAMP; Profa. Dra. Maria Gabriela Caffarena Celani – FECFAU/UNICAMP; Prof. Dr. Antônio Edésio Jungles – UFSC; Prof. Dr. Márcio Minto Fabrício – IAU/USP; e Profa. Dra. Mônica Santos Salgado – UFRI.

Ficam, pelo presente Edital, convocados os membros da Comissão Julgadora e o candidato inscrito: Prof. Dr. Ariovaldo Denis Granja

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
COORDENADORIA DE CENTROS E NÚCLEOS INTERDISCIPLINARES DE PESQUISA – COCEN
COMUNICADO

O Centro de Estudos de Energia e Petróleo – CEPETRO da Universidade Estadual de Campinas, através da Secretária Geral, torna pública o deferimento/indeferimento das inscrições para o Concurso Público de Provas e Títulos, para preenchimento de 01 (uma) vaga para a função de Pesquisador (Pq), nível C, junto à área de Engenharia de Reservatórios de Petróleo.

A Comissão Julgadora estará constituída dos seguintes Professores Doutores: Titulares: Prof. Edvaldo Sabadini (IQ - UNICAMP); Dr. Daniel Nunes de Miranda Filho (Petrobras); Prof. Pedro Tupã Pandava Aum (UFPA); Prof. Marcos Allyson Felipe Rodrigues (UFRN); Prof. Edney Rafael Viana Pinheiro Galvão (UFRN). Suplentes: Prof. André Ricardo Fioravanti (FEM-UNICAMP); Prof. Martin Tygel (CEPETRO); Prof. José Wilson da Silva (UFPEL).

Ficam, pelo presente Edital, convocados os Membros da Comissão Julgadora e os candidatos inscritos: Janeth Alina Vidal Vargas; Deyber Alexander Ramirez Quintero; Marcos Antonio Rosolen; Guilherme de Figueiredo Furtado; Erika Tomie Koroishi Blini; Guilherme Daniel Avansi; Marcelo Ferreira Zampieri; Saon Crispim Vieira; Edmilson Helton Rios, a comparecerem na sala de reuniões do Centro de Estudos de Energia e Petróleo- CEPETRO, À Rua Cora Coralina, 350.

Os candidatos deverão comparecer ao local designado para a realização das provas com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos da hora fixada para o seu início.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
COLÉGIO TÉCNICO DE CAMPINAS
COMUNICADO - EDITAL 06/2022

Referente à Composição da Comissão Julgadora e Deferimento das Inscrições, Temas para a Prova Didática e Calendário de Atividades do Processo de Seleção Pública de Provas e Títulos, para admissão de docente na Carreira de Professor do Magistério Secundário Técnico – MST, junto ao Departamento de Alimentos do Colégio Técnico de Campinas, da Universidade Estadual de Campinas.

a) - Composição da Comissão Julgadora
Titulares:

1. - Ana Helena Lopes Haddad Tognon
2. - Cíntia Baú Betim Cazarin
3. - Dag Mendonça Lima
4. - Jane Rizzo Palermo (presidente)
5. - Laís Pellizzer Gabriel

Suplentes:

1. - Larissa Giorgetti Mendes
2. - Teresa Cristina B. C. Lopes

b) - Candidatos com inscrições deferidas, por atenderem às condições do Edital COTUCA 06/2022 – Alimentos:

1. Alessandra Bugatte Palazzo
2. Allan Henrique Félix de Melo
3. Amanda de Cássia Nogueira
4. Ana Cláudia Varanda Moreira
5. Ana Laura Tiberio de Jesus
6. Andréia Miho Morishita Harada
7. Andresa Gomes Brunassi
8. Arthur Kael Rodrigues da Pia
9. Beatriz Medeiros Travália
10. Beatriz Mello Gutierrez
11. Bruno Patrício Costa
12. Cristiane Caroline Ferrari
13. Cristiana de Paula Pacheco
14. Elaine Kaspchak
15. Eliene Penha Rodrigues Pereira
16. Enilson Xavier Ramalho
17. Flávia Regina Theodoro
18. Flávia Souza Prestes
19. Franciele Miranda de Matos
20. Gabriel Cicalese Bevilacqua
21. Gabriela Feltr
22. Giseli Carvalho Magalhães
23. Giselle de Arruda Rodrigues
24. Ingrid Alves de Moraes
25. Ivana Moraes Geremias de Andrade
26. Jessica Batista de Lima Correa
27. Joice Aline Pires Vilela
28. Karen Cristina Collograi
29. Karine Cristine Kaufmann
30. Katia Silva Maciel
31. Kívea Kássia de Paiva E Silva
32. Larissa Grazielle Rauber Duarte
33. Larissa Pereira Margalho
34. Lilian Bozzi Barbeiro
35. Lilian Caroline Kramer Biasi
36. Maira de Paula Gonçalves
37. Marcela Sismotto Gandara
38. Marcos Fellipe da Silva
39. Maria Das Graças Enrique da Silva
40. Mariana Pereira Silveira
41. Marluci Palazzoli da Silva
42. Mateus Ferreira de Souza
43. Matheus Augusto Silva Santos
44. Michele Christine Machado de Oliveira
45. Milton de Jesus Filho
46. Mirian Cristina Feiten
47. Monica Ikeda
48. Natalia Chinellato de Azambuja Ferreura
49. Patrícia Felix Ávila
50. Patty Vieira
51. Paula de Paula Menezes Barbosa
52. Pedro Marques de Seixas Pereira
53. Priscila Hoffmann Carvalho
54. Raquel Costa Chevalier
55. Raquel de Freitas Agondi
56. Renata Barbosa Bodini
57. Rodrigo Vieira Apolinio
58. Selma de Freitas Bergara
59. Silvana Nazareth de Oliveira
60. Simone Shiozawa
61. Soraia Gallani Zaia
62. Syllas Borburema Silva Oliveira
63. Talita Fernanda Dos Santos Andrade
64. Thais Lomonaco Teodoro da Silva
65. Tiago Augusto Bulhões Bezerra Cavalcante
66. Victor Guilherme Sebastião
67. Yaneth Machaca Monroy
68. Yuri Matheus Silva Amaral
69. Yuri Ramatis Silva Miranda

c) - Candidatos com Inscrições INDEFERIDAS, por não atenderem aos requisitos do Edital 06/2022 – Alimentos:

1. Daniele Bezerra Faria - Item 2.1 - não apresentou titulação de graduação exigida (engenharia de alimentos)
2. Eduardo de Souza Esperança - Itens 2.1 e 3.3 VI - não apresentou titulação de graduação exigida (engenharia de alimentos) e plano de trabalho
3. Elisabeth Dimarzio - Item 3.3 - I - não apresentou verso do diploma (registro)
4. Flávia Regina Lopes Gomes - Item 3.3 VI - não apresentou plano de trabalho
5. Maria Isabel Landim Neves - Item 3.3 - I - não apresentou verso do diploma (registro)
6. Matheus Henrique Gouveia Gomes - Item 3.3 - I - não apresentou verso do diploma (registro)
7. Simone Faria Silva - Item 2.1 - não apresentou titulação de graduação exigida (engenharia de alimentos)
8. Vanessa Dias Alves - Item 2.1 - não apresentou titulação de graduação exigida (engenharia de alimentos)
9. Viviane de Souza Silva - Item 2.1 - não apresentou titulação de graduação exigida (engenharia de alimentos)
- d) - Prova Escrita:
Data: 26/04/2023, quarta-feira.
Horário: das 14h às 16h.
Local: Colégio Técnico de Campinas – Salas 2 e 3 – consulte sua sala aqvi.

e) - Resultado da Prova Escrita:
Data: 05/05/2023, sexta-feira
Local: <http://cotuca.unicamp.br/> ou <http://cotuca.unicamp.br/editais/>

f) - Sorteio dos horários e tema para a Prova Didática dos candidatos aprovados na Prova Escrita:
Data: 08/05/2023, segunda-feira.
Horário: às 11h30
Local: RH/COTUCA (a presença dos candidatos não é obrigatória).

Após o sorteio, o resultado será divulgado na página inicial do colégio (<https://cotuca.unicamp.br/cotuca/>) e no link: <https://cotuca.unicamp.br/editais/>

Obs. Dependendo da quantidade de candidatos aprovados na prova escrita, será divulgado calendário de sorteios de horários para as provas Didática e de Arguição.

g) - Temas da Prova Didática e de Arguição:

1. - Rotulagem (FOP): rotulagem nutricional frontal dos alimentos.
2. - Plano APPCC: o que é?
3. - Gorduras trans e as mudança na lei.
4. - Análise de açúcares pelo método Lane&Eynon.
5. - Tecnologia de panificação: formação do glúten.
6. - Análise de proteínas pelo método de Biuret.
7. - Processo e fluxograma de queijos filados.
8. - Testes sensoriais afetivos.
9. - Equilíbrio iônico da água e solução tampão.
10. - Tecnologia de geleias.
- h) - Prova Didática e Prova de Arguição:
Data: a partir de 10/05/2023, quarta-feira, às 8h00, conforme definido no sorteio supracitado.

Local: COTUCA – sala a definir. (antes de se dirigir à sala, procurar o RH)

O candidato terá até 30 minutos para apresentar a aula à Comissão Julgadora, em uma sala de aula que disponibilizará: lousa, giz (ou caneta), computador e projetor multimídia.

Após a Prova Didática de cada candidato (a), ocorrerá a Prova de Arguição do(a) mesmo(a).

i) - Abertura dos envelopes, apuração e divulgação das notas:

Após a última Prova de Arguição
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
FACULDADE DE CIÊNCIAS MÉDICAS
COMUNICADO

O Diretor da Faculdade de Ciências Médicas retifica o Edital de Calendário de Provas do concurso público de provas e títulos, para provimento de 1 cargo de Professor Doutor, nível MS-3.1, em RTP, com opção preferencial para o RDIDP, na área de Radiologia, nas disciplinas BS101, BS201, BS320, MD544, MD758, MD131 e MD138, do Departamento de Anestesiologia, Oncologia e Radiologia da Faculdade de Ciências Médicas da Universidade Estadual de Campinas publicado no Diário Oficial do Estado de 24/03/2023, Seção I, páginas 230, para constar a inclusão do nome do Prof. Sergio San Juan Dertkigil como membro titular na Comissão Julgadora.

Os demais itens permanecem inalterados.
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
INSTITUTO DE ESTUDOS DA LINGUAGEM
COMUNICADO

Concurso de provas e títulos para obtenção do Título de Livre Docente, na área de História e Historiografia Literária, nas disciplinas TL-068 (Tópicos Especiais em História Literária I), TL-070 (Tópicos Especiais em História Literária III), TL-138 (Tópicos em Literatura Brasileira II), TL-152 (Tópicos XIV: Textos em Prosa de Ficção III) e TL-428 (Tópicos em Literatura Brasileira: Movimentos II) do Departamento de Teoria Literária do Instituto de Estudos da Linguagem da Universidade Estadual de Campinas. O Concurso de que trata este edital será realizado de forma remota, com o uso de tecnologias de informação, no dia 22/05/2023, com início às 9:00 horas, com o seguinte calendário fixado para a realização das provas:

Dia 22/05/2023 – Segunda-feira:
09:00h - Abertura dos Trabalhos;
09:30h – Prova de Títulos;
10:30h - Prova Didática;
13:30h – Prova de Arguição

A Comissão Julgadora estará constituída pelos seguintes Professores Doutores: Titulares: Márcia Azevedo de Abreu – Presidente (UNICAMP), Lúcia Granja (UNICAMP), Margarida de Souza Neves (PUC-Rio), Wilton José Marques (UFSCAR) e Sílvia Cristina Martins de Souza (UEL). Suplentes: Leonardo Afonso de Miranda Pereira (PUC-Rio), Fabio Akcelrud Durão (UNICAMP) e Carlos Eduardo Ornelas Berriel (UNICAMP).

Ficam, pelo presente comunicado, convocados os membros da Comissão Julgadora e o candidato inscrito, Prof. Dr. Jefferson Cano.

UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA

REITORIA

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO

EDITAL Nº 027/2023 DE CONVOCAÇÃO PARA AS PROVAS OBJETIVA, DISSERTATIVA E TÍTULOS
(CONCURSO PÚBLICO Nº 003 /2023)

O Diretor Técnico da Divisão Técnica Administrativa da Reitora da Universidade Estadual Paulista "Júlio de Mesquita Filho" – UNESP, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA os candidatos inscritos para prestarem as provas objetiva e dissertativa, no dia 16 de abril de 2023, conforme relação a seguir.

A prova de títulos para os empregos públicos de Assistente de Suporte Acadêmico IV - (Área de atuação: Desenvolvimento de Biofármacos) - Botucatu – SP, Farmacêutico - (Área de atuação: Controle de Qualidade de Biofármacos) - Botucatu – SP, Farmacêutico - (Área de atuação: Garantia de Qualidade de Biofármacos) - Botucatu – SP, Médico (Área de atuação: Saúde Coletiva) - São Paulo – SP e Médico Veterinário - (Área de atuação: Animais de Experimentação de Médio e Grande Porte) - Botucatu – SP será realizada digitalmente (upload) com o envio dos títulos por meio de acesso ao site da Fundação VUNESP (www.vunesp.com.br), na página deste Concurso Público, na Área do Candidato, no período de 27.04.2023 a 01.05.2023, não podendo ser alegado qualquer espécie de desconhecimento. As instruções para o envio dos títulos constam do edital de abertura de inscrições.

O candidato poderá, também, ter acesso ao seu local de prova no site www.vunesp.com.br e pelo Disque VUNESP, telefone (11) 3874-6300, de segunda a sábado, das 8 às 18 horas. O candidato deverá observar as informações constantes do Edital de Abertura de Inscrição. Os portões serão fechados impreterivelmente no horário estabelecido.

DATA, HORÁRIO DE APRESENTAÇÃO, HORÁRIO DE FECHAMENTO DOS PORTÕES, EMPREGOS PÚBLICOS, PROVAS, DURAÇÃO DAS PROVAS E TEMPO DE PERMANÊNCIA MÍNIMA

Data - Horário de Apresentação - Horário de Fechamento dos Portões - Empregos Públicos - Provas - Duração das Provas - Tempo de Permanência Mínima

16.04.2023 (domingo) - 12h - 13h - Assistente de Informática II (Área de atuação: Redes e Infraestrutura) - São Paulo - SP - Objetiva e Dissertativa - 4 horas - 1 hora

16.04.2023 (domingo) - 12h - 13h - Assistente de Suporte Acadêmico III (Área de atuação Ciências Biológicas) - Botucatu - SP - Objetiva e Dissertativa - 4 horas - 1 hora

Assistente de Suporte Acadêmico III (Área de atuação Zootecnia) - Botucatu - SP

Assistente de Suporte Acadêmico IV - (Área de atuação: Desenvolvimento de Biofármacos) - Botucatu - SP

Farmacêutico - (Área de atuação: Controle de Qualidade de Biofármacos) - Botucatu - SP

Farmacêutico - (Área de atuação: Garantia de Qualidade de Biofármacos) - Botucatu - SP

Médico (Área de atuação: Saúde Coletiva) - São Paulo - SP

Médico Veterinário (Área de atuação: Biotério e Cirurgia de Cães e Gatos) - Araçatuba - SP / Regional 1

Médico Veterinário (Área de atuação: Biotério e Clínica de Animais Selvagens) - Botucatu - SP / Regional 3

Médico Veterinário (Área de atuação: Biotério, Clínica e Cirurgia de Grandes Animais) - Araçatuba - SP / Regional 1

Médico Veterinário (Área de atuação: Biotério, Clínica e Cirurgia de Grandes Animais) - Jaboticabal - SP / Regional 2

Médico Veterinário - (Área de atuação: Animais de Experimentação de Médio e Grande Porte) - Botucatu - SP

1) LISTA DE PRÉDIOS

0101 - UNESP CAMPUS DE ARAÇATUBA FACULDADE DE ODONTOLOGIA (FOA)

Rodovia Marechal Rondon Km 527/528

Campus Universitário

Araçatuba SP

0201 - EE CARDOSO DE ALMEIDA (EECA) ESCOLA NORMAL

Praça Professor Pedro Torres, S/Nº

Centro

Botucatu SP

0202 - EMEF PROF JONAS ALVES DE ARAÚJO

R Profº Odete Pacci, 224

Comerciários Iii

Botucatu SP

0301 - UNESP JABOTICABAL FCAV CENTRAL DE AULAS

PROF SERGIO DE FREI

Via De Acesso Professor Paulo Donato Castellane, S/N

Campus Da Unesp

Jaboticabal SP

0401 - EE BUENOS AIRES

Rua Dr Olavo Egídio, 1008

Santana

Sao Paulo SP

2) LISTA DE CANDIDATOS CONVOCADOS EM ORDEM ALFABÉTICA GERAL

Legenda de Opções:

Opção - Descrição

001 - Assistente de Informática II (Área de atuação: Redes e Infraestrutura) - São Paulo - SP

002 - Assistente de Suporte Acadêmico III (Área de atuação Ciências Biológicas) - Botucatu - SP

003 - Assistente de Suporte Acadêmico III (Área de atuação Zootecnia) - Botucatu - SP

004 - Assistente de Suporte Acadêmico IV - (Área de atuação: Desenvolvimento de Biofármacos) - Botucatu - SP

005 - Farmacêutico - (Área de atuação: Controle de Qualidade de Biofármacos) - Botucatu - SP

006 - Farmacêutico - (Área de atuação: Garantia de Qualidade de Biofármacos) - Botucatu - SP

007 - Médico (Área de atuação: Saúde Coletiva) - São Paulo - SP

008 - Médico Veterinário (Área de atuação: Biotério e Cirurgia de Cães e Gatos) - Araçatuba - SP / Regional 1

009 - Médico Veterinário (Área de atuação: Biotério e Clínica de Animais Selvagens) - Botucatu - SP / Regional 3

010 - Médico Veterinário (Área de atuação: Biotério, Clínica e Cirurgia de Grandes Animais) - Araçatuba - SP / Regional 1

011 - Médico Veterinário (Área de atuação: Biotério, Clínica e Cirurgia de Grandes Animais) - Jaboticabal - SP / Regional 2

012 - Médico Veterinário - (Área de atuação: Animais de Experimentação de Médio e Grande Porte) - Botucatu - SP

Nome - Documento - Inscrição - Opção - Prédio - Sala

ABNER CARVALHO BATISTA - 339636129 - 3358004 9 - 002 - 0201 - 001

ABNER MAURICIO NEGREIROS DA SILVA - 4017566683 - 3238379 7 - 001 - 0401 - 001

ADANILTON DA SILVA OLIVEIRA - 1574960903 - 3294883 2 - 001 - 0401 - 001

ADARA BARBOSA DE SOUSA - 3716234 - 3212081 8 - 002 - 0201 - 001

ADAUTO LIMA CARDOSO - 596477065 - 3473325 6 - 002 - 0201 - 001

ADEANE DE SOUZA SILVA - 1785798 - 3368598 3 - 002 - 0201 - 001

ADRIANA CRISTINA FERRARI - 448142909 - 3208488 9 - 003 - 0201 - 010

ADRIANA MARCELINO ALMEIDA - 419269666 - 3225343 5 - 001 - 0401 - 001

ADRIANA SILVA DE SOUZA - 40.294.9328 - 3351632 4 - 005 - 0202 - 003

ADRIANO DE PAULA - 286877636 - 3352408 4 - 006 - 0202 - 006

AGATHA MOTA DE OLIVEIRA - 48942914 - 3332912 5 - 004 - 0201 - 014

AGNES ALESSANDRA SEKIJIMA TAKEDA - 291191009 - 3215147 0 - 004 - 0201 - 014

AGRARIO SANTOS FRANCA JUNIOR - 1433676095 - 3423299 0 - 006 - 0202 - 006

AISNI MAYUMI CORREA DE LIMA ADACHI - 427578474 - 3411395 9 - 002 - 0201 - 001

ALANA REZENDE GODOI - 21181608 - 3207913 3 - 002 - 0201 - 001

ALESSANDRA AGUIRRA SANI - 340438940 - 3354857 9 - 004 - 0201 - 014

ALESSANDRA PASCOAL LUIZ RIBEIRO - 215315066 - 3497660 4 - 005 - 0202 - 003

ALESSANDRA PEREIRA DE LIMA - 549468419 - 3353644 9 - 004 - 0201 - 014

ALESSANDRA STEFANINI JIM - 294894780 - 3267205 5 - 004 - 0201 - 014

ALESSANDRO DE OLIVEIRA SEBASTIAO - 305808400 - 3227625 7 - 001 - 0401 - 001

ALESSANDRO DELFINO DE SOUZA - 341279699 - 3351784 3 - 004 - 0201 - 014

ALESSANDRO IZIDORO DA SILVA - 246633645 - 3378746 8 - 006 - 0202 - 006

ALEX COSTA DE SOUSA - 384496799 - 3481564 3 - 001 - 0401 - 001

ALEX MAGALHAES TEIXEIRA - 393408061 - 3342888 3 - 001 - 0401 - 001

ALEX WENDELL BARBOSA DE TOLEDO GONCALVES DE LIMA - 359415313 - 3270492 5 - 001 - 0401 - 001

ALEXANDRA HELENA LISBOA BOLDRIN - 282085907 - 3274159 6 - 002 - 0201 - 001

ALEXANDRE ALVES DE ARAUJO - 199787062 - 3384954 4 - 001 - 0401 - 001

ALEXANDRE DE MELLO SILVA - 27.521.7462 - 3271972 8 - 001 - 0401 - 001

ALEXANDRE DORTH DE ANDRADE - 489925741 - 3218320 8 - 005 - 0202 - 003

ALEXANDRE GARCEZ VIEIRA - 234415642 - 3221843 5 - 001 - 0401 - 001

ALEXANDRE HENRIQUE TAGAWA DE OLIVEIRA - 531662342 - 3235029 5 - 001 - 0401 - 001

ALEXANDRE TEIXEIRA SOUZA - 298002528 - 3304589 5 - 001 - 0401 - 001

ALEXANDRE TOURINO MENDONCA - M5268064 - 3264010 2 - 003 - 0201 - 010

ALEXSANDRO BARBOSA DE SOUZA SANTOS - 323051078 - 3234491 0 - 001 - 0401 - 001

ALICE MARIA DE OLIVEIRA CAMPOS - 340441495 - 3270341 4 - 005 - 0202 - 003

ALICE PEREIRA MACIEL - 8110668 - 3208719 5 - 004 - 0201 - 014

ALICIA SALES FONSECA - MG19961008 - 3281185 3 - 009 - 0202 - 009

ALINE ALMEIDA DOS SANTOS - 49960636X - 3461190 8 - 006 - 0202 - 006

ALINE APARECIDA DE OLIVEIRA MONTANHA - 456108221 - 3512011 8 - 003 - 0201 - 010

ALINE CRISTINA ROCHA - 441355614 - 3248275 2 - 003 - 0201 - 010

ALINE CRISTINA TEIXEIRA - 471720288 - 3247577 2 - 002 - 0201 - 001

ALINE DO NASCIMENTO SILVA - 429147995 - 3239925 1 - 001 - 0401 - 001

ALINE FABIOLA BARATELLI - 449251263 - 3457179 5 - 004 - 0201 - 014

ALINE FABRICIA RIBAS MAURICIO - 636913211 - 3463703 6 - 006 - 0202 - 006

ALINE LEZAINSKI FABRICIO - 465247842 - 3254867 2 - 006 - 0202 - 006

ALINE MORAIS DE SOUZA - 366798339 - 3234982 3 - 004 - 0201 - 014

ALINE PASCHOAL - 415241017 - 3503121 2 - 005 - 0202 - 003

ALINE SANCHES PEREIRA - 476713274 - 3220408 6 - 004 - 0201 - 014

ALINE